

EDITAL Nº 027/2024**CONVÊNIO Nº 944789/2023****MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE****MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO****DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 15/01/2024 a 29/01/2024****DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 30/01/2024****E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** contatos.brasildigital@gmail.com**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** contatos.brasildigital@gmail.com**E-MAIL:** contatos.brasildigital@gmail.com**TELEFONE:** (61) 4042-8095/98214-7751

A Comissão de Compras do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, CNPJ: **05.295.446/0001-04**, torna público o presente edital para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO** para a execução do Termo de Fomento **944789/2023**, na modalidade menor preço unitário, a realizar-se até o **29/01/2024**, devendo a proposta ser **entregue na sede regional, localizada na Quadra Arno 21, Alameda 7, Bairro Plano Diretor Norte, s/nº, Conjunto B, Lote 01, Palmas - TO, CEP 77006-892**, até às 17:00h, ou por e-mail: contatos.brasildigital@gmail.com, até às 23.59h.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726/2016. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais, Critérios para Julgamentos da Proposta e Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 2 – Declaração, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos da Empresa

BRASÍLIA/DF, 15 de JANEIRO de 2024.

Coordenação Departamento de Compras.

ANEXO I

EDITAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
Termo de Fomento Nº 944789/2023 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE

Processo: 027/2024

O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital, CNPJ: 05.295.446/0001-04, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada no ano de 2002, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, torna público o presente edital para a contratação de **EMPRESA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO** para a execução do Termo de Fomento **944789/2023**

1. OBJETO

1.1 O objeto deste edital é a contratação **DE EMPRESA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**, para a execução do Termo de Fomento **944789/2023 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE**;

1.2 Contratação de:

| | | |
|---|---------------|--------------|
| <p>Contratação de Terceiro Pessoa Jurídica para capacitar 37 beneficiários, em 6 (seis) grupos nos cursos de Agroecologia na Economia Solidária; Produção Agroecológica e Agricultura Familiar; Técnicas agroecológicas; Manejo sustentável de recursos naturais, diversificação de cultivos e práticas de agricultura familiar; Produção de alimentos saudáveis e o fortalecimento da agricultura sustentável; Experiências da Economia Solidária na Agroecologia. pessoas, com carga horária de 240h, no município de Fátima, com carga horária de 240 horas/aula. Memória de Cálculo 220 benef. X 240h/a X R\$7,50 R\$ = R\$75.600,00. Nesse valor está incluído material didático (apostilas com conteúdo semanal e 36 horas mensal durante 10 meses.</p> | <p>H-AULA</p> | <p>10080</p> |
| <p>Contratação de Terceiro Pessoa Jurídica para capacitar 37 beneficiários, em 6 (seis) grupos nos cursos de Agroecologia na Economia Solidária; Produção Agroecológica e Agricultura Familiar; Técnicas agroecológicas; Manejo sustentável de recursos naturais, diversificação de cultivos e práticas de agricultura familiar; Produção de alimentos saudáveis e o fortalecimento da agricultura sustentável; Experiências da Economia Solidária na Agroecologia. pessoas, com carga horária de 240h, no município de Pugmil, com carga horária de 240 horas/aula. Memória de Cálculo 220 benef. X 240h/a X R\$7,50 R\$ = R\$75.600,00. Nesse valor está incluído material didático (apostilas com conteúdo semanal e 36 horas mensal durante 10 meses.</p> | <p>H-AULA</p> | <p>10080</p> |

| | | |
|--|--------|-------|
| Contratação de Terceiro Pessoa Jurídica para capacitar 37 beneficiários, em 6 (seis) grupos nos cursos de Agroecologia na Economia Solidária; Produção Agroecológica e Agricultura Familiar; Técnicas agroecológicas; Manejo sustentável de recursos naturais, diversificação de cultivos e práticas de agricultura familiar; Produção de alimentos saudáveis e o fortalecimento da agricultura sustentável; Experiências da Economia Solidária na Agroecologia. pessoas, com carga horária de 240h, no município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 240 horas/aula. Memória de Cálculo 220 benef. X 240h/a X R\$7,50 R\$ = R\$75.600,00. Nesse valor está incluído material didático (apostilas com conteúdo semanal e 36 horas mensal durante 10 meses. | H-AULA | 10080 |
| Contratação de Terceiro Pessoa Jurídica para capacitar 37 beneficiários, em 6 (seis) grupos nos cursos de Agroecologia na Economia Solidária; Produção Agroecológica e Agricultura Familiar; Técnicas agroecológicas; Manejo sustentável de recursos naturais, diversificação de cultivos e práticas de agricultura familiar; Produção de alimentos saudáveis e o fortalecimento da agricultura sustentável; Experiências da Economia Solidária na Agroecologia. pessoas, com carga horária de 240h, no município de Nova Rosalândia. com carga horária de 240 horas/aula. Memória de Cálculo 220 benef. X 240h/a X R\$7,50 R\$ = R\$75.600,00. Nesse valor está incluído material didático (apostilas com conteúdo) | H-AULA | 10080 |

2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. A PJ interessada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir registro legal e regular no âmbito de sua atividade;
- b) Ter disponibilidade para cumprir os prazos estabelecidos.

2.2. Especificações dos serviços e/ou materiais:

Observações: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.

3. DA PROPOSTA

3.1. As PJ interessadas deverão apresentar propostas contendo:

- a) Descrição detalhada dos Produtos/Serviços a serem fornecidos;
- b) Valor unitário e total para cada item;
- c) Validade da proposta de 60 dias.

d) proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, em anexo à proposta, deve seguir a declaração de aceitação dos termos (Anexo 2).

4. ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e em envelope lacrado, encaminhado para **sede regional** do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, até as **17:00h** ou por e-mail: **contatos.brasildigital@gmail.com**, até às **23:59h** do dia **29/01/2024** e deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa e o número do processo.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas e julgadas por uma comissão designada pelo **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, levando em consideração critérios de **MENOR PREÇO**.

Serão desclassificadas as propostas que:

5.2 Não atendam às exigências fixadas neste edital;

5.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

5.4 A escolha recairá pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO**, dentre as empresas classificadas;

5.5 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

O resultado da avaliação das propostas será comunicado a(s) empresa(s)

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias, contados a partir da data de entrega.

7. O PRAZO DE ENTREGA

7.1 A Contratada iniciará a prestação dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via TRANSFEREGOV – OBTV em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento/instalação do serviço ou produto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências contratuais e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e o nº 944789/2023 do Termo de Fomento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail: contatos.brasildigital@gmail.com

Brasília – DF, 15 de janeiro de 2024.



Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu,____, CPF nº :____representante da empresa____, inscrita no CNPJ:_____, ao apresentar a presente proposta para o certame “**EDITAL Nº 027/2024, CONVÊNIO Nº 944789/2023**”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos/serviços e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local ,____de_____de 2024.

EMPRESA